

DIA DE COMBATE À HIPERTENSÃO TERÁ AÇÕES ONLINE EM RIO DAS OSTRAS.

Cuidados devem ser redobrados, já que hipertensos contaminados pelo coronavírus apresentam mais risco de complicações sérias



Em Rio das Ostras, o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, 26 de abril, terá atenção especial da população e das equipes de Saúde. Isso porque o Município vai promover ações informativas, pela internet, de conscientização sobre a doença.

Neste período de pandemia, a hipertensão (pressão alta) requer ainda mais cuidado quanto a prevenção e controle. Estudos mostram que hipertensos contaminados pelo coronavírus apresentam maior risco de complicações e de letalidade.

No dia 26, segunda-feira, o Programa Municipal de Controle da Hipertensão e Diabetes – HiperDia, da Secretaria de Saúde, vai promover palestras online para falar sobre prevenção e controle da pressão alta no grupo virtual dos integrantes do Programa. A campanha também será divulgada nas redes oficiais e site da Prefeitura.

O objetivo do programa HiperDia é desenvolver ações que ajudem a população a entender as causas da doença e os efeitos que a hipertensão pode provocar na qualidade de vida das pessoas.

PREVENÇÃO - A hipertensão é considerada um dos grandes problemas para Saúde Pública no Brasil. Para prevenir a doença, é importante que a pessoa mantenha hábitos saudáveis, diminua o consumo de sal, pratique atividade física regularmente, evite o consumo de fumo e bebidas alcoólicas e busque controlar o estresse.

GRUPO ONLINE - Para mais informações, a população pode buscar atendimento na unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) mais próxima da residência. Lá a equipe de saúde irá orientar a respeito da doença e da participação no grupo online.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA**PEREIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e

Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da

informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de

Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e

esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****VANDERLAN MORAES DA HORA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

FORÇA DE SALVAMENTO E SEGURANÇA

BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

Sábado 24/04

DE 9h ÀS 16h

NOS SEGUINTE POLOS:

**ESF
DONA EDMÉIA
AV. LINDA
NOVA ESPERANÇA**



***PARA RECEBER A VACINA, É PRECISO LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E CPF OU CARTÃO SUS.**

A VACINAÇÃO SERÁ SOMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

VACINAÇÃO SERÁ REALIZADA COM COTAS RESERVADAS DE VACINAS DESTINAS EXCLUSIVAMENTE AOS GRUPOS OFERTADOS

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Coronavírus

Vigilância Epidemiológica

0800 023 8100

(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

Centro de Triagem

22 2771-5369

(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2860/2021

Revoga Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante a solicitação de revogação do requerente, no Processo Administrativo nº 9355/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão de exploração do Serviço de Táxi nº 115/2021, em nome do Sr. ROBERTO SERRA, inscrito no CPF nº 082.640.177-54.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0351/2021

RECEBE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Processo Administrativo nº 7840/2021,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER, neste Município, o servidor RONALDO RODRIGUES DE SÁ, Guarda Municipal, Matrícula Nº 791-9, oriundo do Município de Laje do Muriaé, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º O servidor deve comparecer à SEMAD - Setor de Cessão para apresentação da documentação necessária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0352/2021

GABINETE DA VACINA CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9434/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Gabinete da Vacina Contra COVID-19, criada pela portaria 0957/2020, com o objetivo de avaliar e implementar as oportunidades de imunização, os seguintes membros relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0352/2021

José Ronalti da Silveira – Chefe de Divisão de Imunização.

Wilson da Silveira Filho – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0353/2021

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8859/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 13/04/2021, a servidora LEILA ARAUJO AMORIM, matr. nº 16847-5, do cargo comissionado de Coordenador, Símbolo DAS3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O(s) servidor(es), deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0354/2021

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9305/2021

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as Portaria relacionadas no Anexo Único desta, dela excluindo os servidores relacionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0354/2021

PORTARIA 0224/2021		
Nome	Matrícula	Função
Ana Cristina Demetrio Rodrigues	30533-2	Técnico em Enfermagem
Karenn Siqueira Monnerat Magalhães	30273-2	Médico Reumatologista
Marcos Tzirulnik	30383-6	Médico Radiologista II
Marlene S. da Silva Oliveira	30574-0	Técnico em Enfermagem

PORTARIA 0321/2021		
Nome	Matrícula	Função
Catriani Neves Rodrigues Mozer	30433-6	Técnico em Enfermagem

PORTARIA Nº 0355/2021

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9298/2021

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR as Portaria relacionadas no Anexo Único desta, dela excluindo os servidores relacionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0355/2021

PORTARIA 0304/2021	
Nome	Função
Claudia Carvalho de Souza	Técnico em Enfermagem
Elaine Correa Martins	Técnico em Enfermagem
Filipy da Silva Santos	Técnico em Enfermagem
Jackson Gael Giusti	Técnico em Enfermagem
Jucimara Lopes de Azevedo Coutinho	Técnico em Enfermagem
Larissa Barreto Silva Gonçalves	Técnico em Enfermagem
Lorelaine G. Guedes	Técnico em Enfermagem
Maria da Conceição Ataete Pereira	Técnico em Enfermagem
Micheli de Alexandre Marinho	Técnico em Enfermagem
Moniky Simas	Técnico em Enfermagem
Sintia Ramos dos Santos	Técnico em Enfermagem
Ubyara Amaral Gonçalves	Técnico em Enfermagem
Valdeiza Caetano de Faria	Técnico em Enfermagem
Valquiria dos Santos Loyo	Técnico em Enfermagem
Yane Toledo Fernandes	Técnico em Enfermagem

PORTARIA 0305/2021	
Nome	Função
Alisson Vinicius Pereira Soares	Médico Socorrista II
Gleisson da Silva Costa	Médico Socorrista II
Matias Dorregaray	Médico Socorrista II
Monica Pacheco de Oliveira	Médico Socorrista II
Renata Carvalho Gomes	Médico Socorrista II
Thiago Ronquete Zanette	Médico Socorrista II
Vera Lucia de Araujo Viana	Médico Socorrista II

PORTARIA 0306/2021

Nome	Função
Adriene do Nascimento Santos	Enfermeiro II
Daleni de Sá Fernandes de Sant'Anna	Enfermeiro II
Deysiane da Silva Rangel	Enfermeiro II
Joana Damasceno Aquino	Enfermeiro II
Thainá Pinheiro das Neves e Silva	Enfermeiro II

PORTARIA Nº 0356/2021

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9425/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR o servidor relacionado no Anexo I desta portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo II desta portaria, para exercer a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0356/2021

Dispensar, a contar de 01 de abril de 2021.

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
Crenilson Rezende da Silva	11267-4	Chefe de Divisão	FG2	SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0356/2021

Designar, a contar de 01 de abril de 2021.

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
Cleide da Silva Gordo	4655-8	Chefe de Divisão	FG2	SEMUSA

PORTARIA Nº 0357/2021

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 170/2021-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** os servidores relacionados no **Anexo Único** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0357/2021

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17001-1	Marcio Antônio Vincler Feliciano	Assistente I – CC2	SEMAP
17046-1	José Rodrigues dos Santos Domingos	Assistente IV-CC7	SEMAP, à disposição da SEMAP

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35325/2018 (SEGEP)**

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 012/2020 - SEGEP**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização da reforma do Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour – Jardim Mariléa – Rio das Ostras/RJ - (convênio), a favor da empresa **INTERSEA AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 07.110.546/0001-44, no valor de R\$ 484.791,57**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14956/2019 (SEMEDE)**

ADJUDICO o item 48 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2020 - SEMEDE a favor da empresa **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ 20.729.334/0001-08**, bem como **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2020 – SEMEDE, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais diversos de papelaria, para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a favor das empresas **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ 20.729.334/0001-08, no valor de R\$ 185.575,39; OFERTA E COMÉRCIO DE**

ELETOELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 22.806.636/0001-68, no valor de R\$ 21.605,72; JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME – CNPJ 26.193.511/0001-60, no valor de R\$ 325.341,99; OPORTUNE COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.067.286/0001-41, no valor de R\$ 121.308,94; AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 28.769.121/0001-11, no valor de R\$ 124.846,28, NOVA CÔROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – CNPJ 31.201.320/0001-33, no valor de R\$ 80.143,80; e, HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 36.214.108/0001-24, no valor de R\$ 429.640,78, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de abril de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0290/2021

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1305 - 24 de março de 2021)

ONDE SE LÊ:

Art. 4º DESIGNAR ..., em substituição à servidora ALZIRA LÚCIA MORGADO FILHO, matrícula 10267-9, Agente Administrativo/ Técnico III, ...

Art. 5º DESIGNAR ..., em substituição à servidora ALZIRA LÚCIA MORGADO FILHO, matrícula 10267-9, Agente Administrativo/ Técnico III, ...

LEIA-SE:

Art. 4º DESIGNAR ..., em substituição à servidora ALZIRA LÚCIA MORGADO FILHO, matrícula 10267-9, Auxiliar Administrativo/ Assessor Técnico III, ...

Art. 5º DESIGNAR ..., em substituição à servidora ALZIRA LÚCIA MORGADO FILHO, matrícula 10267-9, Auxiliar Administrativo/ Assessor Técnico III, ...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0197/2021 – SEMAD**

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de abril de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0197/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO/ A CONTAR DE:	PROC. ADM.
GLORIA MARA FERNANDES	3261-1	PROFESSOR I	SEMEDE	01 (UM) ANO/21/03/2021 A 20/03/2022	29158/2018

PORTARIA Nº 0198/2021 – SEMAD**PORTARIA Nº 0200/2021 – SEMAD**

PRORROGAÇÃO DE POSSE

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse do cidadão relacionado no Anexo Único desta Portaria, nomeado para o cargo ali mencionado, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 21 de abril de 2021.

Rio das Ostras, 21 de abril de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0198/2021 – SEMAD**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0200/2021 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
CRISTHIANE DE SOUZA REIS JORGE	3524-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ SEMBES	10/03/2021	1909/2021

NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
JOSÉ RUBENS VIEIRA PEREIRA	MÉDICO SOCORRISTA II	03/2019	9187/2021

PORTARIA Nº 0201/2021 – SEMAD**PORTARIA Nº 0199/2021 – SEMAD**

CONCEDE FÉRIAS

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9514 e 9532/2021,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de abril de 2021.

Rio das Ostras, 21 de abril de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0199/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	A CONTAR	PRAZO	PROC. ADM
RAQUEL RIBEIRO GOMES VIANA ROSA	6767-9	PROFESSOR I/SEMEDE	05/03/2021	180 DIAS	7483/2021

ANEXO I DA PORTARIA 0201/2021 – SEMAD**30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adailton Jorge da Silva/Fiscal Obras Posturas II/11379-4/2020/2021/17/05/2021/15/06/2021/SEMOP/30

Carlos Alberto Barreto de Brito/Assistente IV/14958-6/2020/2021/12/05/2021/10/06/2021/SEMEDE/30

Jaqueline David Pereira/Assistente Executivo/13641-7/2019/2020/03/05/2021/01/06/2021/SEMPAZ/30

Jorgina Francisca dos Santos/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria II/9174-0/2020/2021/03/05/2021/01/06/2021/SEMPAZ/30

Marilene Laurindo de Oliveira/Professor I/4757-0/2020/2021/31/05/2021/29/06/2021/SEMEDE/30

Rafael Panaro Bassani Soares/Médico Anestesiologista II/8406-9/2018/2019/03/05/2021/01/06/2021/SEMUSA/30

PGM/10

Luma Mabel Portella Rodrigues Areias/Assistente II/14115-1/2020/2021/03/05/2021/12/05/2021/SECTRAN/10

Michelli de Faria Duarte/Diretor de Unidade/15161-0/2019/2020/12/04/2021/21/04/2021/SEMEDE/10

Otacílio Cunha Filho/Fiscal Sanitário/11228-3/2018/2019/25/05/2021/03/06/2021/SEMUSA/10

Sergio Estevam/Motorista/10036-6/2018/2019/18/04/2021/27/04/2021/SECTRAN/10

ANEXO II – PORTARIA 0201/2021 - SEMAD

20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Alex Gomes Fonseca/Agente Administrativo/Chefe Div Adm de Defesa Civil/3791-5/2020/2021/05/05/2021/24/05/2021/SESEP/20

Eduarda Cruz dos Santos/Assessor de Adm. Financeira II/15313-3/2019/2020/03/05/2021/22/05/2021/SEMPAZ/20

Jose Adelmo Mesquita da Rocha/Guarda Civil Municipal - GCM/Dir. do Depto de Transito/2207-1/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/SESEP/20

Josiane Nascimento Fernandes/Gerente Programas Especiais/13556-9/2019/2020/17/05/2021/05/06/2021/SEMEDE/20

Leandro Soares do Espírito Santo/Guarda Civil Municipal - GCM/9742-0/2019/2020/10/05/2021/29/05/2021/SESEP/20

Raphael de Souza Beltrao/Guarda Civil Municipal - GCM/11286-0/2019/2020/01/05/2021/20/05/2021/SESEP/20

ANEXO III – PORTARIA 0201/2021 - SEMAD

FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adriana Santana Maia/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/9700-4/2019/2020/13/05/2021/01/06/2021/SEMAD/20

Alano Tavares Carvalho/Gerente Programas Especiais/14864-4/2019/2020/10/05/2021/29/05/2021/SESEP/20

Luis da Silva de Velasco/Assistente Executivo/15627-2/2019/2020/26/04/2021/15/05/2021/SEMBES/20

Bianca Barreto Guarabu/Assessor de Adm. Tributaria II/13409-0/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/SEMPAZ/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Maura do Carmo Ribeiro Fernandes/Assistente III/14453-3/2019/2020/17/05/2021/31/05/2021/SEMEDE/15

FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Douglas Goulart Garcia/Auxiliar Administrativo/9461-7/2018/2019/09/03/2021/20/03/2021/SEMAD/12

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adriana Santana Maia/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/9700-4/2018/2019/03/05/2021/12/05/2021/SEMAD/10

Carlos Henrique de Souza Erasmo/Guarda Civil Municipal - GCM/Diretor do Dept. de Manutencao/3717-6/2020/2021/22/05/2021/31/05/2021/SESEP/10

Julia Muller Rodrigues dos Santos/Assessor Jurídico/15702-3/2020/2021/01/04/2021/10/04/2021/

ANEXO IV – PORTARIA 0201/2021 – SEMAD

COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Douglas Goulart Garcia/Auxiliar Administrativo/9461-7/2018/2019/29/03/2021/03/04/2021/SEMAD/6

PORTARIA Nº 0202/2021 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 9516/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de abril de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0202/2021 – SEMAD

PORTARIA/ SERVIDOR/MATRÍCULA/ PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE

0061/2021 – SEMAD/ Douglas Goulart Garcia/ 9461-7/01/03/2021/20/03/2021/03/03/2021

0144/2020 – SEMAD/ Paulo Figueiredo Monteiro/3387-1/01/04/2021/20/04/2021/15/04/2021

PORTARIA Nº 0203/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 9517/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de abril de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0203/2021 – SEMAD**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0115/2021 – SEMAD/ Julia Muller Rodrigues dos Santos/Assessor Jurídico/15702-3/2020/2021/22/03/2021/10/04/2021/PGM/20

0143/2021 – SEMAD/ Clotilde Freitas Rodrigues/ Odontologo/6728-8/2019/2020/31/03/2021/29/04/2021/SEMUSA/30

0142/2021 – SEMAD/ Claudia R. Calixto Seda/Agt Adm/Gerente U. Saude Especializada/4099-1/2019/2020/23/03/2021/01/04/2021/SEMUSA/10

0188/2021 – SEMAD/ Maria Jose de Pinho Santos/Agente Administrativo/ Encarregado/4522-5/2019/2020/24/05/2021/02/06/2021/GAB/10

0188/2021 – SEMAD/ Leonardo Amorim de Mattos/Agente Administrativo/3685-4/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/ GAB/20

0142/2021 – SEMAD/ Andrea Albino de Oliveira/Fiscal Sanitario/11269-0/2018/2019/14/04/2021/23/04/2021/SEMUSA/10

0061/2021 – SEMAD/ Gilberto Cabral Filho/Fiscal de Tributos/Diretor Geral Adm Tributaria/2646-8/2019/2020/22/03/2021/31/03/2021/SEMFAZ/10

PORTARIA Nº 0204/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,**R E S O L V E:****Art. 1º** CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de abril de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0204/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
LUIZ TEIXEIRA SIMÕES	11234-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	2011/2016	08/04/2021 A 07/05/2021	8302/2021

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **DUPLO X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, a comparecer **em até 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMBES - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/2020 - Processo Administrativo Licitação 20.809/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento material e ferramentas para serem utilizados nos trabalhos de limpeza urbana da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP para atender à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Informamos que é a segunda vez que fazemos esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1316 de 16 de abril de 2021. Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, se negar a fazê-lo ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas. Cumpre lembrar que conforme versa a Cláusula 22.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital

de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/2020." O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 006/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 14.732/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 014/2021**ASSINADA:** 19/04/2021**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD**OBJETO:** eventual aquisição de copos descartáveis, para atendimento da demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** A. S. D. DA ROCHA – ME.**VALOR TOTAL** R\$ 109.010,00**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM / MATERIAIS – DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VALOR UNIT. / TOTAL DO ITEM**

01 / EXCLUSIVO PARA EPP E ME - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA INCOLOR, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS, QUE ATENDA A NORMA DE QUALIDADE DA ABNT (NBR 14865/02), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / BELLO COPO / UNID / 28.776 / 2,75 / 79.134,00.

02 / AMPLA CONCORRÊNCIA - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA INCOLOR, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS, QUE ATENDA A NORMA DE QUALIDADE DA ABNT (NBR 14865/02), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / BELLO COPO / UNID / 10.864 / 2,75 / 29.876,00.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃOO Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021 (Processo Administrativo nº 25410/2020-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática para atender a Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ, inicialmente marcado para o dia 24/02/2021 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista solicitação de impugnação do respectivo edital.

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I – Pregão Eletrônico nº 037/2021 (Processo Administrativo nº 23059/2020-ASCOMTI), objetivando contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação, como computador servidor, nobreak e materiais de consumo, a fim de implantar solução de armazenamento com estrutura SAN no DATACENTER para atender as necessidades da sede administrativa da Prefeitura de Rio das Ostras.

Data da Sessão: 06/05/2021 às 09:00 horas**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br**Valor Total Estimado:** R\$ 1.103.768,32
Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ –

Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.
Giovanni da Silva Zaror
 Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0694/2020 – FÉRIAS

Onde se Lê:

Teresa Cristina Ribeiro de Matos/Auxiliar
 Administrativo/6370-3/2019/2020/01/04/2021/20/04/2021/SEMUSA/20

Leia-se:

Teresa Cristina Ribeiro de Matos/Auxiliar
 Administrativo/6370-3/2019/2020/07/04/2021/26/04/2021/SEMUSA/20

ERRATA PORTARIA Nº 0144/2020 – FÉRIAS

Onde se Lê:

Elisabete Carvalho dos Santos/Ag Administrativo - CAS/Coord. Programa de
 Saude/274-7/2020/2021/07/04/2021/16/04/2021/SEMUSA/10

Leia-se:

Elisabete Carvalho dos Santos/Ag Administrativo - CAS/Coord. Programa de
 Saude/274-7/2020/2021/12/04/2021/21/04/2021/SEMUSA/10

ERRATA PORTARIA Nº 0144/2020 – FÉRIAS

Onde se Lê:

Marcos Antonio Gomes de Souza/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/6815-
 2/2020/2021/26/04/2021/05/05/2021/SEMBES/10

Leia-se:

Marcos Antonio Gomes de Souza/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/6815-
 2/2020/2021/19/04/2021/28/04/2021/SEMBES/10

ERRATA PORTARIA Nº 0188/2020 – FÉRIAS

Onde se Lê:

Flavio Faria Dias/Guarda Civil Municipal - GCM/9656-3/2020/2021/11/05/2021/30/05/2021/
 SESEP/20

Leia-se:

Flavio Faria Dias/Guarda Civil Municipal - GCM/9656-3/2019/2020/11/05/2021/30/05/2021/
 SESEP/20

ERRATA PORTARIA Nº 0188/2020 – FÉRIAS

Onde se Lê:

Marcia de Borja dos Santos/Auxiliar Administrativo/10871-5/2020/2021/24/05/2021/02/06/2021/
 SEMAD/10

Leia-se:

Marcia de Borja dos Santos/Auxiliar Administrativo/10871-5/2019/2020/24/05/2021/02/06/2021/
 SEMAD/10

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0642/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4873/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 072/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa JM Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos- Eireli.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 81,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0104

EMISSÃO: 14/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0643/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4881/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mediton Farmacêutica Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 682,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0104

EMISSÃO: 14/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0644/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5365/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.352,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104

EMISSÃO: 14/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0645/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5365/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.840,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.530.0104

EMISSÃO: 14/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0646/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5365/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13478/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 768,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 1.214.0000

EMISSÃO: 14/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0647/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 034/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ecold Climatização e Serviços de Engenharia Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA).

VALOR: R\$ 15.070,00

DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 44.90.52 - 1.530.0104

EMISSÃO: 14/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0648/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 034/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ecold Climatização e Serviços de Engenharia Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA).

VALOR: R\$ 6.028,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 1.530.0104

EMISSÃO: 14/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0649/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 034/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ecold Climatização e Serviços de Engenharia Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA).

VALOR: R\$ 6.028,00

DOTAÇÃO: 10.304.0110.2.822 - 44.90.52 - 1.530.0104

EMISSÃO: 14/04/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 0650/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 034/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ecold Climatização e Serviços de Engenharia Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA).

VALOR: R\$ 12.056,00

DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 1.530.0104

EMISSÃO: 14/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 (AUMENTO DE QUANTITATIVO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3406/2021

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 042/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Air Liquide Brasil Ltda.

OBJETO: Acréscimo em 50% o quantitativo dos itens (1.3, 1.4 e 1.5) do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 042/2020 cujo o objeto é a aquisição de gás medicinal liquefeito e não liquefeito, com comodato de tanque e cilindros, para as unidades que compõem a rede municipal de saúde, incluindo as manutenções preventivas e corretivas descritas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 82.371,56

NOTA DE EMPENHO: 0625/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 1.530.0104

EMITIDA EM: 05/04/2021

VALOR: R\$ 25.294,79

NOTA DE EMPENHO: 0626/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 1.530.0104

EMITIDA EM: 05/04/2021

VALOR: R\$ 57.076,77

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato original, bem como concordância da CONTRATADA à fl. 65 do processo nº 3406/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 - 3º Piso - Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ.**

• **Pregão Eletrônico nº 038/2021** (processo administrativo nº 5258/2021), objetivando a contratação de empresa a eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

Data da Sessão: 07/05/2021 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 7.218.781,64

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 - 3º Piso - Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

Edmilson de Araújo Santana

Coordenador do Fundo Municipal de Sa

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2021 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	2/3/2021	R\$ 1.381.972,30
ROYALTIES	1	4/3/2021	R\$ 124.974,41
SIMPLES NACIONAL	2	5/3/2021	R\$ 118.450,06
MERENDA	1	5/3/2021	R\$ 4.966,40
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	5/3/2021	R\$ 10.703,16
MERENDA	5	8/3/2021	R\$ 202.469,40
FUNDEB	3	9/3/2021	R\$ 1.440.276,46
FUNDEB	6	10/3/2021	R\$ 502.914,33
ITR	1	10/3/2021	R\$ 18,24
ROYALTIES	1	10/3/2021	R\$ 31.111,30
PNAT	1	10/3/2021	R\$ 9.630,69
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	10/3/2021	R\$ 16.962,07
FPE/FPM	4	10/3/2021	R\$ 2.918.773,29
ROYALTIES FEP	2	10/3/2021	R\$ 2.441,97
SIMPLES NACIONAL	2	12/3/2021	R\$ 34.747,57
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	12/3/2021	R\$ 2.079,66
FUNDEB	3	16/3/2021	R\$ 4.034.066,40
SALARIO EDUCACAO	1	18/3/2021	R\$ 1.048.468,05
SIMPLES NACIONAL	2	19/3/2021	R\$ 65.572,84
FUNDEB	7	19/3/2021	R\$ 170.871,07
ITR	1	19/3/2021	R\$ 38,63
FPE/FPM	4	19/3/2021	R\$ 809.533,92
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/3/2021	R\$ 2.334,58
ROYALTIES	1	22/3/2021	R\$ 7.432.088,17
FUNDEB	3	23/3/2021	R\$ 854.017,57
PNAT	1	23/3/2021	R\$ 9.630,69
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/3/2021	R\$ 5.080.828,40
ROYALTIES FEP	2	24/3/2021	R\$ 106.144,05
ROYALTIES	1	25/3/2021	R\$ 138.278,18
FUNDEB	9	30/3/2021	R\$ 1.330.517,69
FPE/FPM	4	30/3/2021	R\$ 1.978.050,72
SIMPLES NACIONAL	2	31/3/2021	R\$ 308.172,84
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/3/2021	R\$ 4.296,28
Total			R\$ 30.175.401,39

Júlio César dos Santos Martins
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 032/2021

Extinção e Arquivamento

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 12275/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 12275/2020, por não ter sido comprovada a culpabilidade dos Servidores Públicos Municipais, **JAIME DA SILVA REIS FILHO**, matrícula nº 7421-7 e **ALEX DA SILVA SOARES**, matrícula nº 6604-4, ambos Guardas Cívicas Municipais, por não terem infringido nenhum dos deveres funcionais previstos, nos termos do artigo 150, § único da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º A CORREGEDORIA GCMRO, para aguardar o prazo de recursos;

Art. 3º Ao COFOP para anotações e providências cabíveis;

Art. 4º - **ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 12275/2020, após o retorno do COFOP.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO DE FREITAS
CORREGEDOR GERAL DA GCMRO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Notificação SEMAP - Jurídico nº 005/2021 no P.A nº 10.553/2017
(Ordem de Demolição Administrativa)

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base nos pareceres e decisões constantes do Processo Administrativo nº 10.553/2017 e na forma do Decreto Municipal nº 1.423/2016, torna pública a Notificação sobre a ordem de Demolição Administrativa do imóvel construído irregularmente na Rua Jair da Nóbrega - QD 16 - LT. 17 - Terra Firme, localizado dentro da Zona de Ocupação Controlada - ZOC 3 da APA da Lagoa de Iriry e de propriedade do ESPÓLIO DE PLÍNIO EDUARDO MONTEIRO DE CASTRO, devendo os proprietários adotarem as medidas necessárias à demolição sob suas expensas no prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação, sob pena do Município o fazer, com posterior cobrança dos custos.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38.5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Ictericia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia.



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.

A **COVID-19** NÃO ESCOLHE
RAÇA, SEXO OU CLASSE SOCIAL.

COVID-19
MATA!
IGNORÂNCIA TAMBÉM

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida




ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
**EDITAL Nº 004/2021 - RESULTADO PRELIMINAR
DOS CARGOS DE INSTRUTORES E PROFESSORES**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, nos atos de suas atribuições, e em atendimento ao Cronograma do Edital nº 004/2021, publicado no Jornal Oficial nº 1313 de 09 de abril de 2021, torna público o resultado parcial da Etapa 1 do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme análise da Comissão Organizadora. Os que possuírem pretensão de interposição de recursos deverão encaminhar suas manifestações devidamente fundamentadas para o e-mail "prossososeletivocultura@gmail.com", com o assunto "RECURSO", exclusivamente no dia 22/04/2021, conforme dispõe o cronograma supracitado. O Resultado Preliminar para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será publicado no dia 30 de abril de 2021.

RESULTADO PRELIMINAR POR CARGO PRETENDIDO
INSTRUTOR DE DANÇA
CLASSIFICAÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO

- 1 / Vitória Pereira Bento / 7,0 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 2 / Nathalia de Almeida Máximo / 6,5 / CLASSIFICADO / NASC. 08/02/1992
- 3 / Ana Flávia Santos Barreto / 6,5 / CLASSIFICADO / NASC. 14/11/1995
- 4 / Gabriella Estevam da Silva Santos / 6,0 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 5 / Bianca Matta da Costa / 4,0 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 6 / Giulia Lopes Ferreira / 3,0 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 7 / Yasmim Rodrigues Caetano / 1,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 8 / Gisele Dos Santos Araujo / 0,5 / CLASSIFICADO / NASC. 13/04/1980
- 9 / Tayane Torres Dos Santos / 0,5 / NÃO CLASSIFICADO / NASC. 06/07/1990
- 0 / Débora Nascimento Garcia Souza / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Dielen Moreno Alexandre Monteiro / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 7.2.1 - C DO EDITAL
- 0 / Gabrielle Aparecida Vieira Viana / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 7.2.1 - C DO EDITAL
- 0 / Hellen Winin Silva Gomes / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – DIVERSOS DOCUMENTOS
- 0 / Luis Henrique da Silva / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Oyama Queiroz de Carvalho / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Walter Daniel Silva Mendez / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – DIVERSOS DOCUMENTOS
- 0 / Giuliane Bernardo Ferreira / 0,0 / DESCLASSIFICADO / ITEM 6.2 DO EDITAL

INSTRUTOR MÚSICA – VIOLÃO E GUITARRA
CLASSIFICAÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO

- 0 / Andrea Luquetti Portela / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Neemias Pereira da Silva / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Jacqueline Esteves dos Santos / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 7.2.1 - C DO EDITAL
- 0 / Jonas Ferreira de Melo Jorge / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Ezequiel Martins Da Silva / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Eliézer Andrade dos Reis / 0,0 / DESCLASSIFICADO / ITEM 6.2 DO EDITAL

INSTRUTOR MÚSICA – VIOLINO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO

- 0 / Júlia Freitas Nascimento / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Lívia de Souza Gomes / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Sérgio Luiz de Souza Guimarães / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 5-F DO EDITAL (DECLARAÇÃO COM MAIS DE 6 MESES)
- 0 / Eliézer Andrade dos Reis / 0,0 / DESCLASSIFICADO / ITEM 6.2 DO EDITAL

INSTRUTOR MÚSICA – FLAUTA E SAX
CLASSIFICAÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO

- 1 / Dalton Luiz da Silva Freire / 9,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 0 / Alexander Costa Victor / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – DIVERSOS DOCUMENTOS

INSTRUTOR DE ARTE DRAMÁTICA - TEATRO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO

- 1 / Julya Avila Vilarinho / 8,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO

- 2 / Ritcheli de Santana Lisboa / 7,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 3 / Letícia Pacheco Cunha Alves / 5,5 / CLASSIFICADO / NASC. 19/08/1977
- 4 / Gizelly Souza De Paula / 5,5 / CLASSIFICADO / NASC. 25/09/1995
- 5 / Marina Nagib Caldas / 4,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 6 / Bruna Jesus de Andrade / 3,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 7 / Mariana Santos da Silva / 2,5 / CLASSIFICADO / NASC. 31/07/1994
- 8 / Carol de Souza Freitas Silva / 2,5 / CLASSIFICADO / NASC. 19/05/1996
- 9 / Iago Rocha de Oliveira / 0,0 / NÃO CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÕES
- 0 / Carinna Arantes Cabral Silva / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- 0 / Maria Gabriela Teixeira de Freitas Pereira / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- 0 / Yuri Negreiros de Souza / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- 0 / Ronald Fernandes Abreu Filho / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Juliana Alves de Souza Araujo / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – TÍTULO DE ELEITOR
- 0 / Rogério Barcellos Ferraz / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE VOTAÇÃO, CERTIFICADO RESERVISTA
- 0 / Neila Renaya Preira de Lucena Dias / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Raquel Ferreira dos Santos / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE VOTAÇÃO
- 0 / Silvano Motta Tavares / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

PROFESSOR DE DANÇA
CLASSIFICAÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO

- 1 / Vanessa da Costa Duarte Monte / 8,0 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 2 / Yasmin Coelho de Andrade / 5,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 3 / Paula Maria Ribeiro dos Santos Cordeiro Machado / 3,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 4 / Gabriela Camacho Gripp / 1,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 5 / Hannah Pereira Félix / 0,0 / CLASSIFICADO / NASC. 26/04/1996
- 6 / Keiphany Cristina Gomes da Silva / 0,0 / CLASSIFICADO / NASC. 22/03/1998
- 0 / Brayen Catharino de Oliveira Santos / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Diogo Henrique Virgílio Rodrigues / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Giuliane Bernardo Ferreira / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Celiamar Reis Marcelo / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Roberta Liliene da Silva Rocha / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Andrea Raw Iracema / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLÃO E GUITARRA
CLASSIFICAÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO

- 1 / Cláudio Manoel Carvalho Inácio / 4,0 / CLASSIFICADO / NASC. 05/04/1967
- 2 / Lucas Costa Souza / 4,0 / CLASSIFICADO / NASC. 05/09/1990
- 3 / Ezequiel Gomes do Nascimento / 3,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 4 / Roberto Jose Fontes / 1,5 / CLASSIFICADO / NASC. 11/01/1966
- 5 / Yvan Humberto Monte Marques Castilho / 1,5 / CLASSIFICADO / NASC. 20/03/1973
- 6 / Renato Feitosa Sant'Ana / 1,0 / CLASSIFICADO / NASC. 08/08/1981
- 7 / Weberton Emanuel Figueiredo Rocha / 1,0 / CLASSIFICADO / NASC. 16/04/1984
- 8 / Marco Polo Acha Miguel / 0,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 0 / Kahlil Bello / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – CERTIFICADO DE RESERVISTA
- 0 / Stella Katia Oliveira Machado Molina / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 7.2.1 - C DO EDITAL
- 0 / Moisés da Silva Santos / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- 0 / Luan Schuenkel Bom / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 5-F DO EDITAL (DECLARAÇÃO COM MAIS DE 6 MESES)
- 0 / Alexandre dos santos Maximiniano / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, CURRÍCULO
- 0 / Gilmar Cavararo Stellet / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 7.2.1 - C DO EDITAL

PROFESSOR DE MÚSICA – FLAUTA E SAX
CLASSIFICAÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO

- 1 / Marina Bonfim Pacheco / 7,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
- 2 / José Arimatéia Leandro Rangel / 0,0 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO

PROFESSOR DE ARTE DRAMÁTICA - TEATRO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO/SITUAÇÃO/ OBSERVAÇÃO

- 1 / Sergio Costa Junior / 7,5 / CLASSIFICADO / NASC. 28/03/1990
- 2 / Júlia Sant'Anna Dos Santos Veras / 7,5 / CLASSIFICADO / NASC. 26/11/1990
- 3 / Bruno Coutinho Da Hora / 6,5 / CLASSIFICADO / NASC. 17/03/1975

4 / Paollo Henrique Preto Bertola / 6,5 / CLASSIFICADO / NASC. 12/05/1991
 5 / Maria Carolina Pinto Moura / 4,5 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
 6 / Phellipe Azevedo de Souza / 4,0 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
 7 / Guilherme Florentino Lisboa / 2,0 / CLASSIFICADO / SEM OBSERVAÇÃO
 0 / Maycon Johnatan Souza Rodrigues / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
 0 / Françoise Pessoa Cavalcante / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 7.2.1 - C DO EDITAL
 0 / Patrícia da Silva Wiersbitzki / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E RESIDENCIA
 0 / Charles Diego Duarte Rodrigues / 0,0 / ELIMINADO / DESCUMPRIDO ITEM 8.2 DO EDITAL – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 01 de março de 2021 reuniu-se de maneira remota o conselho municipal de cultura de rio das ostras para a primeira reunião ordinária do supramencionado ano. Estavam presentes os seguintes membros: Cláudia Falcão, Marcela Jorge, Mariana Gomes Ribeiro, Ubiratan Nunes, Yasmin Coelho, Rita Almeida, Renata Cabral, Lília Rodrigues, Tiago Martins Oliveira, Jhonathan de Oliveira Saldanha. Foram propostas as seguintes pautas:

1) Dificuldades nas gravações das reuniões do conselho; 2) Revisão do Regimento Interno; 3) Calendário do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro/ ONDA; 4) Organização dos documentos do Conselho; 5 - Comissões temáticas para estudos das Leis Municipais do artista de rua e do grafite; 6) Reunião extraordinária; e 7) Considerações Finais. Discussão de pautas.

1) Dificuldades nas gravações das reuniões do conselho;

Foi-se exposto a inviabilidade de continuar-se realizando as gravações do conselho em função das alterações das plataformas públicas e gratuitas que permitem reuniões, pois as mesmas agora ou não permitem mais gravações ou permitem por um período muito curto de tempo. Para que possamos sanar o problema, apurou-se que é preciso alterar o regimento interno. Entretanto, tendo em vista o baixo número de membros presentes na reunião e a imensurável importância da pauta, decidiu-se fazer uma chamada via e-mail para formação de Comissão Temática.

2) Revisão do Regimento Interno;

Foram expostas algumas incoerências na redação do regimento em função da última

alteração realizada em meio à pandemia. Entretanto, tendo em vista o baixo número de membros presentes na reunião e a imensurável importância da pauta, decidiu-se fazer uma chamada via e-mail para formação de Comissão Temática.

3) Calendário do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro/ ONDA; Foi exposto ao colegiado para apreciação e ciência a programação do calendário escolar do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro/ ONDA.

4) Organização dos documentos do Conselho;

Constatou-se a necessidade de uma Comissão Temática para a organização dos documentos do colegiado em seu blog. Esta também será convocada via e-mail.

5) Comissões temáticas para estudos das Leis Municipais do artista de rua e do grafite; Como deliberado na última reunião ordinária de 2020, existe uma necessidade urgente em se montar Comissões Temáticas para o estudo e a revisão das Leis Municipais do artista de rua e do grafite. . Entretanto, tendo em vista o baixo número de membros presentes na reunião e a imensurável importância da pauta, decidiu-se fazer uma chamadas via e-mail para as supracitadas comissões.

6) Reunião extraordinária;

Foi deliberada uma reunião extraordinária no dia 11 de março de 2021, às 19h. A convocação será feita via e-mail.

7) Considerações Finais

a) Objetivando registrar debates ocorridos na última reunião extraordinária e para dar celeridade e transparência aos processos públicos, o Colegiado solicitou o esclarecimento acerca de parte do site de transparência da Fundação Rio das Ostras de Cultura estar fora do ar. Foi esclarecido que por problemas contratuais uma parte das informações ficou momentaneamente inacessível, mas que o problema já havia sido resolvido e todo conteúdo do site está disponível para os municípios.

b) Foi esclarecido ao conselheiro do setor de LITERATURA / ARTES VISUAIS / AUDIOVISUAL / FOTOGRAFIA acerca das intenções da Fundação Rio das Ostras de Cultura referentes à Emenda Impositiva de Literatura, as quais são democratizar através de edital o acesso à verba aos municípios para as produções/publicações literárias em seus diversos conteúdos. Entretanto, por se tratar de uma Emenda Impositiva, o setor jurídico da FROC está em processo de estudo de como implementar essas ações.

Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e duas horas. A presente ata será lavrada por mim, Mariana Gomes Ribeiro, 1ª secretária, e aprovada na próxima reunião deste Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

Fique por dentro de tudo que acontece na **Fundação Rio das Ostras de Cultura**.

É fácil e rápido navegar na *Cultura!*

fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 062/2021

ATUALIZA AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Municipal nº 2.846/2020, foi reconhecida pela Administração Pública do Município de Rio das Ostras, a manutenção do enquadramento dos registros epidemiológicos, na Bandeira Vermelha do Sistema de Bandeiras adotado pela gestão do Poder Executivo, em razão da elevação do índice de contaminação da população, pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manter medidas extraordinárias, com o objetivo de preservar a saúde da população e dos Servidores Públicos desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a reconhecida competência concorrente, dos Estados e Municípios, no âmbito da saúde, especialmente no que tange às medidas a serem adotadas, no enfrentamento ao contágio pelo COVID-19, reconhecida, por unanimidade, pelo Plenário do STF, na ADI 6341;

CONSIDERANDO que significativa parcela dos Servidores desta Casa de Leis, integra o grupo de risco para agravamento do estado de saúde, pelo contágio do COVID-19, com maior índice de mortalidade por Sars-Cov-2, ou por serem portadores de doenças crônicas, ou por contarem com mais de 60 anos de idade, dentre outras comorbidades consideradas agravantes da doença;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 040/2020, foi prorrogada pelas Portarias nº 47, 57, 69, 87, 94, 99, 100 e 106/2020;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 040/2020, prevê que a retomada das atividades presenciais deverá ocorrer de forma gradual e sistematizada, observada a implementação das medidas mínimas de prevenção ao contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que as atividades presenciais dos servidores da Casa Legislativa, deverão observar e cumprir, integralmente, todos os protocolos sanitários de prevenção ao contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, no sentido de evitar-se a aglomeração de pessoas, como medida preventiva de contágio pelo COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o sistema de escalonamento de trabalho presencial dos Assessores, nos Gabinetes da Câmara Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, limitada a presença física de apenas 01 (um) Assessor por Gabinete, em cada dia da semana, vedado o atendimento presencial ao público, nas dependências da Câmara Municipal, em qualquer hipótese.

Art. 2º – Os demais Servidores do Poder Legislativo, executarão suas tarefas presenciais, em regime de escalonamento de trabalho, de forma equilibrada, a fim de manter as medidas de distanciamento social.

§ 1º – O escalonamento poderá ser feito em dias alternados ou pelo desempenho das funções em 01 (um) turno, diariamente.

§ 2º – Em caso de necessidades excepcionais, devidamente justificadas, poderá a Mesa Diretora e/ou a Diretoria Administrativa, convocar os Servidores para o exercício da atividade laboral, em caráter presencial, independente do disposto no *caput*.

Art. 3º – A excepcional e temporária designação de Servidores, para desempenhar suas funções, na modalidade de trabalho remoto (*home office*) será, preferencialmente, dos Servidores desta Casa de Leis que integrem grupo de risco para agravamento do estado de saúde, pelo contágio do COVID-19.

Art. 4º – Os Servidores com 60 (sessenta) anos ou mais, bem como as gestantes e aqueles que possuam laudo médico que ateste a impossibilidade do Servidor permanecer no desempenho de suas atividades laborais, em razão da indispensável adoção de medidas preventivas mais rígidas, com a finalidade de evitar o agravamento do quadro de saúde do Servidor, pelo contágio do COVID-19, trabalho, exclusivamente, na modalidade *home office*.

Parágrafo Primeiro – Para comprovação do disposto no *caput*, é indispensável a apresentação de laudo médico, à Diretoria Administrativa desta Casa de Leis.

Parágrafo Segundo – Os Servidores cujo desempenho das funções seja incompatível com a modalidade *home office*, ficarão afastados das atividades laborais.

Art. 5º – O atendimento aos municípios será mantido na modalidade virtual, conforme disposto no art. 3º da Portaria nº 060/2021 e as demandas da população, que sejam de competência do Poder Legislativo, poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico protocolo@riodasostras.rj.leg.br.

Parágrafo único – Os atendimentos presenciais dos municípios, que mostrarem-se imperiosamente necessários, deverão ser previamente agendados, por meio de envio de correspondência eletrônica, para o endereço de e-mail indicado no *caput*, com a finalidade de evitar aglomerações nos setores desta Casa de Leis.

Art. 6º – A comunicação interna dos Servidores do Poder Legislativo, dar-se-á por meio do endereço eletrônico administracao@riodasostras.rj.leg.br, não só para atendimento das demandas administrativas da Casa Legislativa, mas também para viabilizar a análise e atendimento, quando for o caso, das demandas da população em geral.

Art. 7º – Ficam todos os Servidores do Poder Legislativo de sobreaviso, para a realização do recadastramento da biometria para registro de ponto, em data e hora a serem definidas pela Diretoria Administrativa.

Art. 8º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 23 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência, 21 de abril de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Presidente

PORTARIA Nº 063/2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Rio das Ostras, os Servidores Marcelo Pereira Rangel – Matrícula nº 2021088, Geovanes Lopes Barreto – Matrícula nº 2021081 e Adriana Pinheiro - Matrícula nº 13, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de abril de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Presidente

PORTARIA Nº 064/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Mônica Silvana Mello Barbosa, Auxiliar Legislativo, mat.: 011, lotada na Tesouraria, sendo 10 (dez) dias a partir de 03 a 12 de maio de 2021 e 10 (dez) dias em 05 a 14 de julho de 2021 referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme Processo Administrativo nº 380/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de abril de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Presidente

26 de ABRIL
DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À
HIPERTENSÃO ARTERIAL

PREVENÇÃO **DIAGNÓSTICO PRECOCE**

DURANTE A PANDEMIA OS CUIDADOS DEVEM SER REDOBROADOS.

Pessoas hipertensas apresentam maior risco de complicações e letalidade se contaminadas pelo Coronavírus.

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DA SUA RESIDÊNCIA E SAIBA MAIS EM:

www.riodasostras.rj.gov.br/hipertensao

PREFEITURA
RIODAS OSTRAS